

LEI Nº 2.712, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

"Reconhece de utilidade pública o grupo Ecológico Ficus Gomeleira".

Autor: Vereador BERLI SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Grupo Ecológico Ficus Gomeleira, fundado em 31 de outubro de 1992, com sede no Caminho da Serra, 2999, Jaceruba, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

2.712

PROJETO Nº 70 / 95.

Berli Silveira

Publicado 18 / 11 / 95.

Jornal de Recife.